

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO****ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS****PROAD: 13.127/2023****1 - Introdução**

O presente documento tem por finalidade justificar o procedimento de pesquisa de preços realizada. A intenção da realização desta pesquisa é eliminar a possibilidade de causar sobrepreço, garantir a qualidade do bem, possibilitar a aquisição de produtos com valor condizente com a realidade de mercado e cumprir o princípio da isonomia entre os licitantes.

2 - Descrição do Objeto a ser contratado.

Aquisição de aparelhos de ar condicionado Split, conforme condições e especificações técnicas e suas quantidades na forma abaixo descrita:

ITEM	Descrição	Quantidade
Item 1	Ar-Condicionado Split Hi-Wall Inverter, 9.000 Btus , ciclo reverso quente/frio, voltagem 220v, monofásico, classificação energética: classe de eficiência "A" igual ou maior que 5,5 (W/W) na NOVA Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), vigente a partir de 02/08/2023 ou posterior, gás refrigerante R-410A ou R32 (ecológicos); aparelho composto por uma unidade evaporadora (interna) e uma unidade condensadora com fluxo horizontal (externa), controle remoto digital; funções auto, resfriar, desumidificar, ventilar e aquecer, ajuste de temperatura eletrônico, religamento automático, filtro anti	1





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	<p>pó removível e lavável, serpentina de cobre, abertura das aletas de cima para baixo, cor clara (branca/gelo/bege).</p> <p><u>Observação:</u> As capacidades solicitadas se referem a capacidade NOMINAL de resfriamento.</p> <p><u>Marcas/Modelos de referência:</u> Daikin/FTHP09Q5VL; Samsung/AR09BSHZCWKNAZ; Springer Midea 42AGVQC09M5; Elgin HSQI09C2IA; ou equivalentes</p>	
Item 2	<p>Ar-Condicionado Split Hi-Wall Inverter, 12.000 Btus, ciclo reverso quente/frio, voltagem 220v, monofásico, classificação energética: classe de eficiência "A" igual ou maior que 5,5 (W/W) na NOVA Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), vigente a partir de 02/08/2023 ou posterior, gás refrigerante R-410A ou R32 (ecológicos); aparelho composto por uma unidade evaporadora (interna) e uma unidade condensadora com fluxo horizontal (externa), controle remoto digital; funções auto, resfriar, desumidificar, ventilar e aquecer, ajuste de temperatura eletrônico, religamento automático, filtro anti pó removível e lavável, serpentina de cobre, abertura das aletas de cima para baixo, cor clara (branca/gelo/bege).</p> <p><u>Observação:</u> As capacidades solicitadas se referem a capacidade NOMINAL de resfriamento.</p> <p><u>Marcas/Modelos de referência:</u> Daikin/FTHP12Q5VL; Samsung/AR12BSHZCWKNAZ; SpringerMidea/42AGVQC12M5; ou equivalentes</p>	20
	<p>Ar-Condicionado Split Hi-Wall Inverter, 18.000 Btus, ciclo reverso quente/frio, voltagem 220v, monofásico, classificação energética: classe de eficiência "A" igual ou</p>	





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Item 3	<p>maior que 5,5 (W/W) na NOVA Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), vigente a partir de 02/08/2023 ou posterior, gás refrigerante R-410A ou R32 (ecológicos); aparelho composto por uma unidade evaporadora (interna) e uma unidade condensadora com fluxo horizontal (externa), controle remoto digital; funções auto, resfriar, desumidificar, ventilar e aquecer, ajuste de temperatura eletrônico, religamento automático, filtro anti pó removível e lavável, serpentina de cobre, abertura das aletas de cima para baixo, cor clara (branca/gelo/bege).</p> <p><u>Observação:</u> As capacidades solicitadas se referem a capacidade NOMINAL de resfriamento.</p> <p><u>Marcas/Modelos de referência:</u> Daikin/FTHP18Q5VL; Samsung/AR18BSHZCWKNAZ; SpringerMidea/42AGVQC18M5; ou equivalentes</p>	70
Item 4	<p>Ar-Condicionado Split Hi-Wall Inverter, 24.000 +/- 2000 Btus, ciclo reverso quente/frio, voltagem 220v, monofásico, classificação energética: classe de eficiência "A", igual ou maior que 5,5 (W/W) na NOVA Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), vigente a partir de 02/08/2023 ou posterior, gás refrigerante R-410A ou R32 (ecológicos); aparelho composto por uma unidade evaporadora (interna) e uma unidade condensadora com fluxo horizontal (externa), controle remoto digital; funções auto, resfriar, desumidificar, ventilar e aquecer, ajuste de temperatura eletrônico, religamento automático, filtro anti pó removível e lavável, serpentina de cobre, abertura das aletas de cima para baixo, cor clara (branca/gelo/bege).</p>	4





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	<p><u>Observação:</u> As capacidades solicitadas se referem a capacidade NOMINAL de resfriamento.</p> <p><u>Marcas/Modelos de referência:</u> TCL/TAC-24CHTSA2-INV; Samsung/AR24BSHZCWKNAZ; SpringerMidea/42AGVQC24M5; ou equivalentes</p>	
Item 5	<p>Ar-Condicionado Split Cassete 4 vias Inverter, 18.000 Btus, ciclo reverso quente/frio, voltagem 220v, monofásico, classificação energética: classe de eficiência "A" igual ou maior que 5,5 (W/W) na NOVA Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), vigente a partir de 02/08/2023 ou posterior, gás refrigerante R-410A ou R32 (ecológicos); aparelho composto por uma unidade evaporadora (interna) e uma unidade condensadora (externa), controle remoto digital; funções auto, resfriar, desumidificar, ventilar e aquecer, ajuste de temperatura eletrônico, filtro anti pó removível e lavável, serpentina de cobre, cor clara (branca/gelo/bege).</p> <p><u>Observação:</u> As capacidades solicitadas se referem a capacidade NOMINAL de resfriamento.</p> <p><u>Marcas/Modelos de referência:</u> FUJITSU/AUBH18KVBA; CARRIER/40KVQA18C5; CARRIER 40KVQOA18C5; ou equivalentes</p>	10
	<p>Ar-Condicionado Split Cassete 4 vias Inverter, 24.000 Btus +/- 1.000 Btus, ciclo reverso quente/frio, voltagem 220v, monofásico, classificação energética: classe de eficiência "A" igual ou maior que 5,5 (W/W) na NOVA Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) vigente a partir de 02/08/2023 ou posterior, gás</p>	2





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

<p>Item 6</p>	<p>refrigerante R-410A ou R32 (ecológicos); aparelho composto por uma unidade evaporadora (interna) e uma unidade condensadora (externa), controle remoto digital; funções auto, resfriar, desumidificar, ventilar e aquecer, ajuste de temperatura eletrônico, filtro anti pó removível e lavável, serpentina de cobre, cor clara (branca/gelo/bege). <u>Observação:</u> As capacidades solicitadas se referem a capacidade NOMINAL de resfriamento. <u>Marcas/Modelos de referência:</u> FUJITSU/AUBH24KVBA; CARRIER/40KVQA22C5; ELGIN KVQI24C2NA; ou equivalentes</p>	
<p>Item 7</p>	<p>Ar-Condicionado Split Cassete 4 vias Inverter, 36.000 Btus +/- 1.000 Btu's, ciclo reverso quente/frio, voltagem 220v, monofásico, classificação energética: classe de eficiência "A" igual ou maior que 5,5 (W/W) na NOVA Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) vigente a partir de 02/08/2023 ou posterior, gás refrigerante R-410A ou R32 (ecológicos); aparelho composto por uma unidade evaporadora (interna) e uma unidade condensadora (externa), controle remoto digital; funções auto, resfriar, desumidificar, ventilar e aquecer, ajuste de temperatura eletrônico, filtro anti pó removível e lavável, serpentina de cobre, cor clara (branca/gelo/bege). <u>Observação:</u> As capacidades solicitadas se referem a capacidade NOMINAL de resfriamento. <u>Marcas/Modelos de referência:</u> FUJITSU/AUBH36KRLB; HITACHI RCI36B3IV; DAIKIN/ FCQ36AVL; ou equivalentes</p>	<p>1</p>





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Item 8	<p>Ar-Condicionado Split Cassete 4 vias Inverter, 46.000 Btus +/- 2.000 Btu's, ciclo reverso quente/frio, voltagem 220v, monofásico, classificação energética: classe de eficiência "A" igual ou maior que 5,5 (W/W) na NOVA Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) vigente a partir de 02/08/2023 ou posterior, gás refrigerante R-410A ou R32 (ecológicos); aparelho composto por uma unidade evaporadora (interna) e uma unidade condensadora (externa), controle remoto digital; funções auto, resfriar, desumidificar, ventilar e aquecer, ajuste de temperatura eletrônico, filtro anti pó removível e lavável, serpentina de cobre, cor clara (branca/gelo/bege).</p> <p><u>Observação:</u> As capacidades solicitadas se referem a capacidade NOMINAL de resfriamento.</p> <p><u>Marcas/Modelos de referência:</u> HITACHI/RCI48B3IV; CARRIER/40KVQC48C5; DAIKIN/ FCQ48AVL; ou equivalentes</p>	1
--------	--	---

3 - Fontes consultadas na busca de preços.

A pesquisa de preços foi realizada com base em aparelhos que reduzam o consumo de energia elétrica e que proporcionem benefícios ambientais, buscando maior sustentabilidade.

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, divulgou nova tabela do programa Brasileiro de Etiquetagem, divulgando novos Índices de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS, versão 02/08/2023 v2, onde, entre outras informações, indica a faixa de classificação energética já disponíveis no mercado, sendo possível buscar entre diversos fabricantes





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

equipamentos com classificação energética “A” e com fluido refrigerante R410A e R32.

A Pesquisa de Mercado foi realizada inicialmente no site www.bancodepreços.com.br, no site oficial do Estado de Santa Catarina <http://transparencia.sc.gov.br/contratos> e consultando a documentação por meio do portal externo, também oficial, do Estado de Santa Catarina <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

A utilização das plataformas acima não trouxeram resultados possíveis de identificar e abarcar os equipamentos que atendem as especificações divulgadas pelo INMETRO, dos Índices de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS, versão 02/08/2023 v2.

Para comprovar que esses métodos de pesquisa foram de fato insuficientes, foi incluído na documentação comprobatória, relatórios resultantes da pesquisa realizada nas referidas plataformas.

No intuito de ampliar a pesquisa de mercado, considerando a diversidade de aparelhos perquiridos nesta contratação, foi realizado a busca em páginas de fornecedores na internet. As cotações obtidas podem ser consultadas nos marcadores 34 a 42. Anexamos também ao marcador 43 uma tabela simplificada contendo as principais informações das cotações utilizadas, quais sejam: preço do equipamento, marca, modelo, classe de eficiência, ciclo, gás refrigerante, data da consulta e empresa fornecedora.

4 - Série de preços coletados

As informações obtidas na pesquisa de preço foram inseridas na planilha de estimativa de preços por equipamento, conforme abaixo:





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

OBJETO				Quantidade
Ar-Condicionado Split Hi-Wall inverter, 9.000 Btu's				1
Fontes de Consulta	Valores obtidos	Cálculo 1 (Subconjunto formado desprezando os valores superiores e inferiores a um desvio padrão da média dos valores obtidos)	Cálculo 2 (Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 1 for maior que 25%)	Cálculo 3 (Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 2 for maior que 25%)
COTAÇÃO - FRIGELAR	4.120,92	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> o	<i>Desconsiderad</i> o
COTAÇÃO - FRIGELAR	2.165,97	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> o	<i>Desconsiderad</i> o
COTAÇÃO - FRIGELAR	3.210,96	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> o	<i>Desconsiderad</i> o
COTAÇÃO - FRIGELAR	2.687,74	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> o	<i>Desconsiderad</i> o
COTAÇÃO - FRIOPEÇAS	3.162,88	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> o	<i>Desconsiderad</i> o
COTAÇÃO - FRIOPEÇAS	2.562,88	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> o	<i>Desconsiderad</i> o
COTAÇÃO - FRIOPEÇAS	2.713,89	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> o	<i>Desconsiderad</i> o
COTAÇÃO - FRIOPEÇAS	2.912,89	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> o	<i>Desconsiderad</i> o
COTAÇÃO - FRIOPEÇAS	2.662,89	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> o	<i>Desconsiderad</i> o
COTAÇÃO - FRIOPEÇAS	2.562,89	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> o	<i>Desconsiderad</i> o
COTAÇÃO - LEVEROS	2.764,79	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> o	<i>Desconsiderad</i> o





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Média Aritmética dos valores obtidos (M)	R\$ 2.866,25			
Desvio Padrão dos valores obtidos (DP)	R\$ 506,40			
Coefficiente de Variação dos Valores Obtidos	17,67%			
Limite Superior (LS): Média (M) + Desvio-padrão (DP)	R\$ 3.372,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Limite Inferior (LI): Média (M) - Desvio-padrão (DP)	R\$ 2.359,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Q = quantidade de valores obtidos	11			
ESTIMATIVA VALOR AJUSTADO (Preço Unitário)	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
	R\$ 2.866,25	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>
TOTAL ESTIMADO	R\$ 2.866,25	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>

OBJETO				Quantidade
Ar-Condicionado Split Hi-Wall inverter, 12.000 Btu's				1
Fontes de Consulta	Valores obtidos	Cálculo 1 (Subconjunto formado desprezando os valores superiores e inferiores a um desvio padrão da média dos valores obtidos)	Cálculo 2 (Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 1 for maior que 25%)	Cálculo 3 (Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 2 for maior que 25%)
COTAÇÃO - FRIGELAR	4.829,41	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> <i>o</i>	<i>Desconsiderad</i> <i>o</i>
COTAÇÃO - FRIGELAR	2.468,82	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> <i>o</i>	<i>Desconsiderad</i> <i>o</i>
COTAÇÃO - FRIGELAR	3.668,52	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i>	<i>Desconsiderad</i>





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

			o	o
COTAÇÃO - FRIGELAR	3.132,93	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> o	<i>Desconsiderad</i> o
COTAÇÃO - FRIOPEÇAS	3.162,89	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> o	<i>Desconsiderad</i> o
COTAÇÃO - FRIOPEÇAS	2.942,89	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> o	<i>Desconsiderad</i> o
COTAÇÃO - FRIOPEÇAS	2.913,89	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> o	<i>Desconsiderad</i> o
COTAÇÃO - FRIOPEÇAS	3.612,88	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> o	<i>Desconsiderad</i> o
Média Aritmética dos valores obtidos (M)	R\$ 3.341,53			
Desvio Padrão dos valores obtidos (DP)	R\$ 714,46			
Coefficiente de Variação dos Valores Obtidos	21,38%			
Limite Superior (LS): Média (M) + Desvio-padrão (DP)	R\$ 4.055,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Limite Inferior (LI): Média (M) - Desvio-padrão (DP)	R\$ 2.627,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Q = quantidade de valores obtidos	8			
ESTIMATIVA VALOR AJUSTADO (Preço Unitário)	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
	R\$ 3.341,53	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>
TOTAL ESTIMADO	R\$ 3.341,53	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

OBJETO				Quantidade
Ar-Condicionado Split Hi-Wall inverter, 18.000 Btu's				1
Fontes de Consulta	Valores obtidos	Cálculo 1 (Subconjunto formado desprezando os valores superiores e inferiores a um desvio padrão da média dos valores obtidos)	Cálculo 2 (Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 1 for maior que 25%)	Cálculo 3 (Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 2 for maior que 25%)
COTAÇÃO - FRIGELAR	6.429,41	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> o	<i>Desconsiderad</i> o
COTAÇÃO - FRIGELAR	5.005,23	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> o	<i>Desconsiderad</i> o
COTAÇÃO - FRIGELAR	4.099,72	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> o	<i>Desconsiderad</i> o
COTAÇÃO - FRIGELAR	4.765,08	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> o	<i>Desconsiderad</i> o
COTAÇÃO - FRIOPEÇAS	4.812,88	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> o	<i>Desconsiderad</i> o
COTAÇÃO - FRIOPEÇAS	3.862,88	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> o	<i>Desconsiderad</i> o
COTAÇÃO - FRIOPEÇAS	4.313,88	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> o	<i>Desconsiderad</i> o
Média Aritmética dos valores obtidos (M)	R\$ 4.755,58			
Desvio Padrão dos valores obtidos (DP)	R\$ 845,53			





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Coeficiente de Variação dos Valores Obtidos	17,78%			
Limite Superior (LS): Média (M) + Desvio-padrão (DP)	R\$ 5.601,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Limite Inferior (LI): Média (M) - Desvio-padrão (DP)	R\$ 3.910,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Q = quantidade de valores obtidos	7			
ESTIMATIVA VALOR AJUSTADO (Preço Unitário)	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
	R\$ 4.755,58	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
TOTAL ESTIMADO	R\$ 4.755,58	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

OBJETO	Quantidade			
Ar-Condicionado Split Hi-Wall inverter, 24.000 (+-2000) Btu's	1			
Fontes de Consulta	Valores obtidos	Cálculo 1 (Subconjunto formado desprezando os valores superiores e inferiores a um desvio padrão da média dos valores obtidos)	Cálculo 2 (Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 1 for maior que 25%)	Cálculo 3 (Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 2 for maior que 25%)
COTAÇÃO - FRIGELAR	6.316,13	Não aplicável	Desconsiderad o	Desconsiderad o
COTAÇÃO - FRIGELAR	7.791,42	Não aplicável	Desconsiderad o	Desconsiderad o
COTAÇÃO - FRIGELAR	4.942,15	Não aplicável	Desconsiderad o	Desconsiderad o
COTAÇÃO - FRIGELAR	6.037,08	Não aplicável	Desconsiderad o	Desconsiderad o
COTAÇÃO - FRIOPEÇAS	5.902,88	Não aplicável	Desconsiderad o	Desconsiderad o
COTAÇÃO - FRIOPEÇAS	5.162,89	Não aplicável	Desconsiderad o	Desconsiderad o





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

COTAÇÃO - FRIOPEÇAS	5.080,88	Não aplicável	<i>Desconsiderad o</i>	<i>Desconsiderad o</i>
COTAÇÃO - FRIOPEÇAS	4.989,89	Não aplicável	<i>Desconsiderad o</i>	<i>Desconsiderad o</i>
Média Aritmética dos valores obtidos (M)	R\$ 5.777,92			
Desvio Padrão dos valores obtidos (DP)	R\$ 971,76			
Coefficiente de Variação dos Valores Obtidos	16,82%			
Limite Superior (LS): Média (M) + Desvio-padrão (DP)	R\$ 6.749,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Limite Inferior (LI): Média (M) - Desvio-padrão (DP)	R\$ 4.806,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Q = quantidade de valores obtidos	8			
ESTIMATIVA VALOR AJUSTADO (Preço Unitário)	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
	R\$ 5.777,92	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>
TOTAL ESTIMADO	R\$ 5.777,92	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>

OBJETO	Quantidade
Ar-Condicionado Split Cassete inverter, 18.000 Btu's	1





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Fontes de Consulta	Valores obtidos	Cálculo 1 (Subconjunto formado desprezando os valores superiores e inferiores a um desvio padrão da média dos valores obtidos)	Cálculo 2 (Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 1 for maior que 25%)	Cálculo 3 (Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 2 for maior que 25%)
COTAÇÃO - LEVEROS	7.478,59	Não aplicável	Desconsiderad o	Desconsiderad o
COTAÇÃO - STRAR	9.090,00	Não aplicável	Desconsiderad o	Desconsiderad o
COTAÇÃO - STRAR	12.184,00	Não aplicável	Desconsiderad o	Desconsiderad o
COTAÇÃO - FRIGELAR	13.986,83	Não aplicável	Desconsiderad o	Desconsiderad o
COTAÇÃO - POLOAR	12.184,99	Não aplicável	Desconsiderad o	Desconsiderad o
COTAÇÃO - WEBCONTINENTAL	8.936,95	Não aplicável	Desconsiderad o	Desconsiderad o
COTAÇÃO - POLOAR	9.090,90	Não aplicável	Desconsiderad o	Desconsiderad o
Média Aritmética dos valores obtidos (M)	R\$ 10.421,75			
Desvio Padrão dos valores obtidos (DP)	R\$ 2.357,11			
Coefficiente de Variação dos Valores Obtidos	22,62%			
Limite Superior (LS): Média (M) + Desvio-padrão (DP)	R\$ 12.778,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Limite Inferior (LI): Média (M) - Desvio-padrão (DP)	R\$ 8.064,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Q = quantidade de valores obtidos	7			
ESTIMATIVA VALOR AJUSTADO (Preço Unitário)	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
	R\$ 10.421,75	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
TOTAL ESTIMADO	R\$ 10.421,75	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

OBJETO				Quantidade
Ar-Condicionado Split Cassete inverter, 24.000 (+-1.000) Btu's				1
Fontes de Consulta	Valores obtidos	Cálculo 1 (Subconjunto formado desprezando os valores superiores e inferiores a um desvio padrão da média dos valores obtidos)	Cálculo 2 (Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 1 for maior que 25%)	Cálculo 3 (Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 2 for maior que 25%)
COTAÇÃO - FRIGELAR	15.483,84	Não aplicável	Desconsiderad o	Desconsiderad o
COTAÇÃO - POLOAR	13.818,59	Não aplicável	Desconsiderad o	Desconsiderad o
COTAÇÃO - STRAR	13.818,59	Não aplicável	Desconsiderad o	Desconsiderad o
COTAÇÃO - SHOPTIME	9.378,79	Não aplicável	Desconsiderad o	Desconsiderad o





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Média Aritmética dos valores obtidos (M)	R\$ 13.124,95			
Desvio Padrão dos valores obtidos (DP)	R\$ 2.617,91			
Coefficiente de Variação dos Valores Obtidos	19,95%			
Limite Superior (LS): Média (M) + Desvio-padrão (DP)	R\$ 15.742,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Limite Inferior (LI): Média (M) - Desvio-padrão (DP)	R\$ 10.507,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Q = quantidade de valores obtidos	4			
ESTIMATIVA VALOR AJUSTADO (Preço Unitário)	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
	R\$ 13.124,95	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>
TOTAL ESTIMADO	R\$ 13.124,95	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>

OBJETO	Quantidade			
Ar-Condicionado Split Cassete inverter, 36.000 (+- 1.000)Btu's	1			
Fontes de Consulta	Valores obtidos	Cálculo 1 (Subconjunto formado desprezando os valores superiores e inferiores a um desvio padrão da média dos valores obtidos)	Cálculo 2 (Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 1 for maior que 25%)	Cálculo 3 (Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 2 for maior que 25%)
COTAÇÃO – FRIGELAR	20.821,47	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> <i>o</i>	<i>Desconsiderad</i> <i>o</i>
COTAÇÃO - FRIGELAR	21.407,06	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i>	<i>Desconsiderad</i>





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

			o	o
COTAÇÃO – POLOAR	19.832,34	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> o	<i>Desconsiderad</i> o
COTAÇÃO - AR CERTO	12.598,37	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> o	<i>Desconsiderad</i> o
Média Aritmética dos valores obtidos (M)	R\$ 18.664,81			
Desvio Padrão dos valores obtidos (DP)	R\$ 4.096,17			
Coefficiente de Variação dos Valores Obtidos	21,95%			
Limite Superior (LS): Média (M) + Desvio-padrão (DP)	R\$ 22.760,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Limite Inferior (LI): Média (M) - Desvio-padrão (DP)	R\$ 14.568,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Q = quantidade de valores obtidos	4			
ESTIMATIVA VALOR AJUSTADO (Preço Unitário)	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
	R\$ 18.664,81	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>
TOTAL ESTIMADO	R\$ 18.664,81	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>

OBJETO	Quantidade
---------------	-------------------





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Ar-Condicionado Split Cassete inverter, 46.000 (+-1.000) Btu's				1
Fontes de Consulta	Valores obtidos	Cálculo 1 (Subconjunto formado desprezando os valores superiores e inferiores a um desvio padrão da média dos valores obtidos)	Cálculo 2 (Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 1 for maior que 25%)	Cálculo 3 (Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 2 for maior que 25%)
COTAÇÃO - FRIGELAR	25.359,51	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> o	<i>Desconsiderad</i> o
COTAÇÃO - FRIGELAR	25.912,98	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> o	<i>Desconsiderad</i> o
COTAÇÃO - POLOAR	21.801,78	Não aplicável	<i>Desconsiderad</i> o	<i>Desconsiderad</i> o
Média Aritmética dos valores obtidos (M)	R\$ 24.358,09			
Desvio Padrão dos valores obtidos (DP)	R\$ 2.231,06			
Coefficiente de Variação dos Valores Obtidos	9,16%			
Limite Superior (LS): Média (M) + Desvio-padrão (DP)	R\$ 26.589,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Limite Inferior (LI): Média (M) - Desvio-padrão (DP)	R\$ 22.127,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Q = quantidade de valores obtidos	3			





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ESTIMATIVA VALOR AJUSTADO (Preço Unitário)	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
		R\$ 24.358,09	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>
TOTAL ESTIMADO	R\$ 24.358,09	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>

Em síntese, apresentamos abaixo tabela contendo de forma objetiva os preços estimados unitários e totais dos itens:

ITEM	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO	PREÇO ESTIMADO POR EQUIPAMENTO (R\$)	QTIDADE	PREÇO ESTIMADO TOTAL (R\$)
ITEM 1	HIWALL 9000 BTUS Q/F INVERTER, Classe A	2.866,25	1	2.866,25
ITEM 2	HIWALL 12000 BTUS Q/F INVERTER, Classe A	3.341,53	20	66.830,60
ITEM 3	HIWALL 18000 BTUS Q/F INVERTER, Classe A	4.755,58	70	332.890,60
ITEM 4	HIWALL 24000 (+- 2000) BTUS Q/F INVERTER, Classe A	5.777,92	4	23.111,68
ITEM 5	CASSETE 18000 Q/F INVERTER BTUS, Classe A	10.421,75	10	104.217,50
ITEM 6	CASSETE 24000 (+- 1000) Q/F INVERTER BTUS, Classe A	13.124,95	2	26.249,90
ITEM 7	CASSETE 36000 (+- 1000) Q/F INVERTER BTUS, Classe A	18.664,81	1	18.664,81
ITEM 8	CASSETE 46000 (+- 1000) Q/F INVERTER BTUS, Classe A	24.358,09	1	24.358,09
	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO		109	599.189,43





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante demandante:

Nome: Joilen Bruggemann Bunn
Matrícula: 0785
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente Administrativo
E-mail: Joilen.bunn@trt12.jus.br
Ramal: 4160

Integrante demandante substituto:

Nome: João Victor Antonioli
Matrícula: 4336
Lotação: CMAN – Coordenadoria de Manutenção
Cargo: Analista Judiciário
Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor
E-mail: joao.antonioli@trt12.jus.br
Ramal: 4160

Integrante técnico:

Nome: Rodrigo Waterkemper
Matrícula: 1442
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor
E-mail: rodrigo.waterkemper@trt12.jus.br
Ramal 4140

Integrante administrativo:

Nome: Alex Wagner Zolet
Matrícula: 4169
Lotação: Coordenadoria de Licitação e Compras - CLC
Cargo: Analista Judiciário
Nome da Função: Assistente Administrativo FC-04
E-mail: artur.cury@trt12.jus.br
Ramal: 4091

Data: 14/09/2023





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

